



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IGACI / AL
CNPJ.: 24.175.937/0001-66

PROJETO DE LEI Nº. 05/2025
DE 21 DE JANEIRO DE 2025

**INSTITUI O DISTRITO NOVO RIO
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Igaci/AL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Distrito Novo Rio, com sede no povoado do mesmo nome, no Município de Igaci – AL.

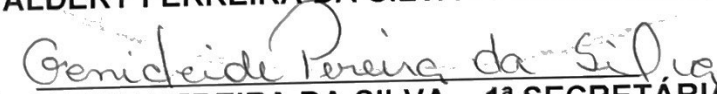
Art. 2º - O Distrito Novo Rio, terá os seguintes limites e está de acordo com o ANEXO I:

Inicia-se no marco V1, referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum SAD-69, MC 39° W. Coordenadas Plano Retangulares Sistema UTM: E = 759431,00 m e N = 8934179,00m. Coordenadas Geográficas: Latitude 09° 38' 1,68" S e Longitude 36° 38' 9,84" W. Do vértice V1 segue confrontando com o Município de Igaci/Alagoas até o vértice V2 (E = 760951,00 m e N = 8934316,00m) na extensão de 1.530,00m. Do vértice V2 segue confrontando com o Município de Igaci/Alagoas até o vértice V3 (E = 760728,00m e N = 8933423,00m) na extensão de 919,00m. Do vértice V3 segue confrontando com o Município de Igaci/Alagoas até o vértice V4 (E = 760017,00 m e N = 8933270,00 m) na extensão de 736,00m. Finalmente, do vértice V4 segue confrontando com o município de Igaci até o vértice V1 (início da descrição) na extensão de 1.085,00m, fechando assim o polígono acima descrito com uma área superficial de 1.043.028,00m² e perímetro 4.270,00m.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogados as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Igaci, em 21 de janeiro de 2025.


VALDERY FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE


GENICLEIDE PEREIRA DA SILVA – 1ª SECRETÁRIA

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Igaci, aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2025.


FUNCIONÁRIO

